

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MDXII de 3 de Setembro de 2024

DATA: 03/09/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

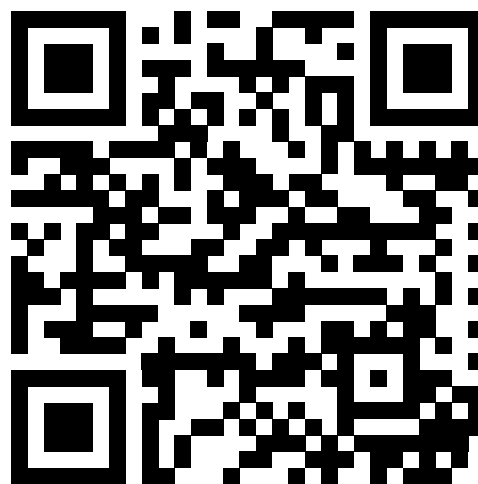
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 03/09/2024 16:48:21  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1547](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1547)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 271/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 360/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 438/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 225/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 226/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 227/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 228/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 229/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 230/2024 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:  
271/2024**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21070501-SECIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: IOLENE MARIA DE CARVALHO ARAÚJO. CONTRATANTE: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES. VIÇOSA DO CEARÁ, 05 DE JULHO DE 2024. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:  
360/2022**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21070501-SECIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: IOLENE MARIA DE CARVALHO ARAÚJO. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ, 05 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:  
438/2023**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21070501-SECIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: IOLENE MARIA DE CARVALHO ARAÚJO. CONTRATANTE: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES. VIÇOSA DO CEARÁ, 05 DE JULHO DE 2023. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 225/2024****DECRETO Nº 225/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º Exonerar os servidores** abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Cristhian Gadelha da Silva	***.092.328.**	Assessor Especifico do Serviço de Transporte Escolar	Educação
02	Francisco Araújo de Oliveira	***.107.943.**	Diretor Geral do Departamento de Desporto Escolar	Educação

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de agosto de 2024.**



## PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 226/2024

## DECRETO Nº 226/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** A exoneração do Sr. Antônio José Sousa de Moraes, CPF Nº \*\*\*.178.833.\*\* , que ocupava interinamente o cargo de Secretário Geral de Infraestrutura, como também as funções do cargo de Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 227/2024

## DECRETO Nº 227/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Vilani do Nascimento Gregório	***.173.093.**	Diretor Geral do Departamento de Controle de Hotéis, Bares, Restaurantes e Assemelhados	Turismo e Cultura
02	Gabriela Fontenele e Silva	***.322.093.**	Gerente Contábil Financeiro	Gabinete
03	Francisco Felipe Nogueira Freire	***.417.703.**	Diretor Geral do Departamento de Compras, Contratos e Controle Patrimonial	Administração

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 228/2024

DECRETO Nº 228/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação do Sr. Francisco Araújo de Oliveira, CPF Nº \*\*\*.107.943.\*\* , para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente, como também interinamente o cargo de Secretário Geral de Infraestrutura.

**Parágrafo Único.** O nomeado não fará jus aos vencimentos do cargo de Interino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 229/2024

DECRETO Nº 229/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	José Eudes da Costa	***.002.133.**	Assessor Especifico da Central de Abastecimento Farmacêutico	Saúde
02	Paulina de Souza Avelino	***.555.263.**	Assessor Especifico de Feiras Livres e Exposições	Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 230/2024

DECRETO Nº 230/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a prorrogação de Seleção Pública Simplificada de que trata o edital nº 01/2023, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências”



**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade e o interesse público da prorrogação dos contratos de trabalho decorrentes da Seleção Pública Simplificada de que trata o edital nº 01/2023 de 31 de julho de 2023, cujo resultado foi homologado pelo decreto nº 174/2023.

Considerando ainda, as disposições dos itens 1.2 e 14.3 do referido edital nº 01/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, contado da data em que foram firmados, os contratos provenientes do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2023, de 31 de julho de 2023, homologado pelo Decreto nº 174/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-prefeito

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev) - RPPSV

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

**Antonio Jose Sousa de Moraes**  
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio  
Ambiente - SEMAGRI

**Mavial Bernardo Sales**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -  
SELOG

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Secretaria de Administração Geral - SEAG

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -  
SECIPS

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Antonio Jose Sousa de Moraes**  
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

**Mavial Bernardo Sales**  
Gabinete do Prefeito - GAB

